CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057
Telefone nº (32) 3252-9600
E-mail: conradovereador@gmail.com
Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

REQUERIMENTO Nº 13153/2023

ASSUNTO: solicitação de planejamento acerca da Secretaria de Agricultura do Município de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Pedro Paulo dos Reis, Diretor da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Santos Dumont

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 41, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-7411

Santos Dumont, 27 de novembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139[1] do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que seja enviado um planejamento acerca da Secretaria Municipal de Agricultura.**

[1] "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057
Telefone nº (32) 3252-9600
E-mail: conradovereador@gmail.com
Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

Buscando soluções para os problemas de acessibilidade e infraestrutura das estradas rurais, foi acordado durante a Audiência Pública realizada no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, que Vossa Excelência me entregará, em até 30 dias, um planejamento e informações constando o maquinário que atualmente a Secretaria Municipal de Agricultura possui e quais máquinas são necessárias para garantir as melhorias das estradas rurais.

Deve estar nesse planejamento também os número de servidores, o que está sendo feito agora durante o período de chuva, um plano de ação para o ano seguinte, as prioridades na atuação, os paliativos que serão feitos, e a estruturação. É necessário que o planejamento contemple a questão do maquinário, e também outras questões, a quantidade de pessoal para cuidar das estradas (exemplo: conservas), se há possibilidade de ampliação da contratação. Aspectos dos equipamento de trabalho também devem ser levados em consideração, a quantidade que existe no atual momento e a quantidade que a Secretaria precisa.

Por obséquio, peço que Vossa Excelência me encaminhe este planejamento contendo acerca das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura para garantir um deslocamento seguro nas estradas rurais.

Peço também que esta proposta seja enviada ao Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Azevedo, e que o comprovante de entrega ao Prefeito, seja me entregue.

Importante destacar que Vossa Excelência disse que vai fazer o planejamento, conforme solicitei na Audiência Pública. Como sugestão, todo planejamento deve ter uma intenção definida, contendo objetivos, de modo que seja preciso. Para o bem da cidade, é necessário que esse planejamento seja feito, pensando nas questões emergenciais, provisórias, a curto prazo, a longo prazo etc.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont, CEP nº 36.240-057
Telefone nº (32) 3252-9600
E-mail: conradovereador@gmail.com
Sítio: http://www.camarasd.mg.gov.br/

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com